

DECRETO Nº 91 EM 20 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	06.01.12.365.0001.1.049-Amp, refor. Constr. E euipar Escolas Ed infantil Pre escola	
	4.4.9.0.52.00.00(395)-equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.1.010- Amp, refor. Constr. E euipar Escolas Ensino fundamental	
	4.4.9.0.52.00.00(372)-equipamento e material permanente	R\$ 12.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.001-manutenção das atividades da Ed infantil Creche	
	3.3.9.0.32.00.00(859)-material, bem ou serviço p/ distr gratuit	R\$2.000,00

TOTAL **R\$ 16.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.01.12.365.0001.1.049-Amp, refor. Constr. E euipar Escolas Ed infantil Pre escola	
	4.4.9.0.39.00.00(391) outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.1.010- Amp, refor. Constr. E euipar Escolas Ensino fundamental	
	4.4.9.0.39.00.00(370)-outros serviços terceiros -pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.1.013-reforma ginásio escola independência	
	4.4.9.0.30.00.00(374)-material de consumo	R\$ 3.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(373)-outros serviços terceiros -pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.1.034-constr.quadra poliesportiva junto esc.ens.fund.esperança	
	4.4.9.0.30.00.00(385)material de consumo	R\$ 3.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(386)outros serviços terceiros -pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.001-manutenção das atividades da Ed infantil Creche	
	3.3.9.0.30.00.00(407)-material de consumo	R\$2.000,00

TOTAL **R\$ 16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 20 dias do mês de junho de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935